



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA (28ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti, Thiago da Silva Morastoni e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e dez minutos (16h10min), o senhor **Presidente em Exercício, vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **vereadora Hilda Carolina Deola.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito** Respostas de Requerimentos - Ofício n. 318/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 52/2022 de autoria da Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista; Ofício n. 320/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 61/2022 de autoria do Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior. **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1690/2022** - Solicitando ao Poder Executivo com cópia para a Fundação Genésio Miranda Lins, para que contrate profissional de educação museal ou historiador para o Museu Histórico de Itajaí. **Indicação nº 1691/2022** - Solicitando ao Poder Executivo com cópia para a Fundação Genésio Miranda Lins, para que desenvolva projetos de exposições no museu voltados ao público infantil; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1660/2022** - Solicitando, que seja revisado o sistema pluvial e que seja realizado a limpeza da boca de lobo, da rua Laudelina Dionísio no bairro Cordeiros. **Indicação nº 1662/2022** - Solicitando que seja realizado reparo na pavimentação de lajotas da rua Ivo Stein Ferreira, localizada no bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1659/2022** - Solicitando a realização de rondas policiais na Rua Alfredo Trompowski, Nº75, bairro Vila Operária. **Indicação nº 1661/2022** - Solicitando reparo no asfalto na rua Joao Reibert de Amorim, em frente ao Nº350 no bairro Dom Bosco; **Indicações da Vereadora FABIANA HENRIQUE - Progressistas: Indicação nº 1657/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Orleans com a Rua Professora Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente, em especial as faixas de pedestres. **Indicação nº 1663/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Rui Vieira com a Rua Otávio Cesário Pereira, bairro São Vicente, em especial as faixas de pedestres; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1644/2022** - solicitando para que proceda a limpeza e manutenção da Rua: Pedro José João, no Bairro Nossa Senhora das Graças, conforme relato da má condição de limpeza da via pública mencionada. **Indicação nº 1656/2022** - solicitando o estudo de viabilidade, para a colocação de placa de sinalização que indique exatamente o início e o término, da terceira faixa (faixa adicional) junto a Av. Irineu Bornhausen; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 1694/2022** - solicitando a criação de conselho municipal de Direitos Humanos, com pelo menos um membro titular e um suplente destinado à representantes de grupo LGBTQIA+. **Indicação nº 1698/2022** - Solicitando que seja realizada a segunda edição do censo LGBTQIA+; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1646/2022** - Solicita que seja tapado buracos em toda a extensão da Rua Jovita da Costa Ramos no bairro São Vicente. **Indicação nº 1649/2022** - Solicita limpeza na extensão da Rua Rua David Adão Schmidt no bairro Barra do Rio; **Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil: Indicação nº 1643/2022** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a substituição da tubulação da nova rede de drenagem na rua Emília Máxima dos Santos no bairro da Murta. **Indicação nº 1647/2022** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a substituição da tubulação da nova rede de drenagem na rua Nossa Senhora de Fátima no Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1645/2022** -



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



com cópia à Secretaria de Obras, para que realize revitalização asfáltica em toda extensão da Avenida José Eugenio Muller, situada no Bairro Vila Operária, Itajaí. **Indicação nº 1693/2022** - com cópia ao CODETRAN, para que realize a repintura da faixa de pedestres situada na Rua Indaial, em frente ao estabelecimento comercial Capim Limão Produtos Naturais, nº 1555, Bairro São João; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 1653/2022** - Solicitando a aquisição de cadeiras para os consultórios da UBS Jardim Esperança. **Indicação nº 1654/2022** - Solicitando a manutenção dos banheiros existentes na Pista de Atletismo; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1655/2022** - Solicitando o asfaltamento da Rua Cargelino Francelino, bairro São Vicente. **Indicação nº 1658/2022** - Solicitando que sejam executadas obras de macrodrenagem com implantação de galeria pluvial na Rua Odílio Garcia, Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1700/2022** - Solicita a instituição de isenção de IPTU aos contribuintes com neoplasia maligna (câncer) ou outras doenças consideradas graves. **Indicação nº 1701/2022** - solicita que o novo sistema de estacionamento rotativo seja implantado com agilidade para diminuir a grande escassez de vagas para estacionamento no centro de Itajaí atualmente; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 1648/2022** - Solicitando que medidas sejam tomadas pelo poder executivo a fim de que seja realizada em todos os finais de semana a Feirinha da Itaipava no pátio do Museu Étnico Arqueológico, bairro Itaipava. **Indicação nº 1699/2022** - Solicitando melhorias na estrutura do deck de madeira no alto do Morro da Cruz, pois está com falhas estruturais, e sugerimos construção de uma estrutura de concreto e implantação de banheiro público; **Indicações do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI - Podemos: Indicação nº 1729/2022** - Solicitando a repavimentação de paralelepípedo na rua Pedro Antônio Fayal, São João. **Indicação nº 1730/2022** - Solicitando a repavimentação asfáltica na rua José Testoni, que fica localizada no bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 1689/2022** - Solicitando o conserto do bueiro " boca de lobo", localizado na Rua Marcos da Cunha com a esquina José Siqueira - Ressacada. **Indicação nº 1692/2022** - Requerendo a realização da operação tapa buracos, ao longo da via da Rua Presidente João Goulart, bairro Dom Bosco.

**MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 54/2022** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DOS DADOS REFERENTES À VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIA+ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Hilda Carolina Deola - PDT; **2 - Projeto de Lei Complementar 22/2022** que DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 52 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, E REVOGA DISPOSITIVOS. Autoria: Rubens Angioletti - Podemos; **3 - Projeto de Resolução 5/2022** que ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Rubens Angioletti - Podemos e vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:**

**Requerimento nº 66/2022 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, com cópia a secretária de obras, requerendo as seguintes informações: A) Qual a previsão (se existente) para o início das obras referentes ao projeto de implantação de Praça no Loteamento Portal II? B) Já existe alocação orçamentária para a implantação do referido projeto? Se sim, já foi feito processo licitatório? Se não, porque não? (responder detalhadamente). C) Caso já haja processo licitatório em andamento, qual a previsão para a sua conclusão e efetivo início das obras, bem como a previsão para a entrega da praça para a comunidade do Portal II? **Requerimento nº 81/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer envio de ofício a Secretaria de Habitação e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí solicitando as seguintes informações: 1) Quantas pessoas possuem o Direito Real de Uso de imóveis pertencentes ao município de Itajaí? Justifique. 2) Existem pessoas na fila para receber este benefício? Se sim, quantas pessoas esperam este benefício? 3) Existe uma previsão ou intenção em transferir a propriedade desses imóveis para estes usuários? Justifique; **Requerimento nº 83/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que envie as seguintes informações e documentos sobre as obras da



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Praça Nossa Senhora das Graças: 1- Por quais motivos o edital de concorrência pública n. 005/2021 e seus anexos não estão disponíveis no Portal de Transparência? Enviar cópia do edital, inclusive de seus anexos, projeto, memorial descritivo, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro. 2- Por que as notas fiscais dos pagamentos já realizados com relação ao Contrato n. 286/2021 não estão disponíveis no Portal de Transparência? Enviar cópia da ordem de serviço, dos processos administrativos relativos aos empenhos realizados, acompanhados de nota fiscal, relatório de prestação de serviços, ART do contrato, boletins de medição, documentos comprobatórios de recolhimento das obrigações sociais e os documentos exigidos na Cláusula Quarta do Contrato n. 286/2021, bem como diário de obra ou registro de ocorrências, projeto, memorial descritivo, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro. 3- Por que a mencionada obra não consta no rol das obras com financiamento internacional nos materiais de divulgação do Poder Executivo, como a revista do programa e o site que supostamente demonstra a evolução das obras? Além disso, onde estão disponíveis no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Municipal n. 7.264/2020? Caso não estejam disponíveis, justificar as razões do descumprimento da Lei. 4- Quais critérios de sustentabilidade foram adotados pela empresa contratada? Encaminhar cópia dos relatórios e demais documentos comprobatórios. 5- Os licenciamentos ambientais necessários foram emitidos? Encaminhar cópia. 6- Quem é o preposto indicado pela empresa, nos termos do item 17 da Cláusula Sexta do Contrato n. 286/2021? 7- Quem são os servidores que compõem a equipe de fiscalização do Contrato n. 286/2021? 8- Houve alguma alteração no projeto, memorial descritivo ou cronograma físico financeiro? Caso positivo, encaminhar todas as alterações realizadas com as devidas justificativas, inclusive com os aditivos e custos envolvidos, bem como quais etapas do projeto original já tinham sido realizadas, quais os custos que já haviam sido realizados, o que terá que ser modificado e quais os custos que o Município terá em razão das alterações. 9- Quem elaborou o projeto original? Qual foi o custo? Enviar cópia do contrato de prestação de serviços e ARTs/RRTs. Em caso de doação do projeto, esclarecer quais as condições e motivos da referida. 10- Como os fiscais do contrato avaliam o cumprimento do requisito de qualidade dos materiais constantes na Cláusula Décima Primeira, parágrafo único, do Contrato n. 286/2021? Enviar documentos comprobatórios. 11- Qual a garantia oferecida pela Contratada, nos termos da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 286/2021? Encaminhar documentos comprobatórios. 12- Os fiscais do contrato já emitiram algum laudo ou parecer sobre o Contrato n. 286/2021? Caso positivo, encaminhar documentos comprobatórios. 13- Qual o prazo para finalização da obra? **Requerimento nº 84/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca do contrato n. 248/2020 e contrato n. 067/2022 tais como: 1) Por qual motivo o contrato n. 248/2020 que foi assinado em 29/09/2020, pago pela prefeitura a empresa portuguesa - CEIIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento, o valor total de R\$ 465.504,40 em 2021 e o lançamento do aplicativo foi realizado somente em 22/09/2021, quando faltavam apenas uma semana para vencer o referido contrato? 2) O contrato adquirimos no portal da transparência. No entanto, o termo de referência e a proposta apresentada pela contratada não tivemos acesso. Favor nos enviar cópia. 3) Considerando questionamento anterior, visando o princípio da economicidade, por qual motivo foi pago no ano de 2021 a quantia de R\$ 465.504,40 se poderia ser cancelado o contrato já que o aplicativo não estava operante? 4) Depois do encerramento do contrato n. 248/2020, em setembro de 2021, o aplicativo ficou operante, mas somente com a informação de apenas dois estabelecimentos parceiros do aplicativo. De que forma a parceria foi realizada com estas duas empresas? Enviar cópia dos contratos e termos assinados, assim como o número de usuários beneficiados nestas duas empresas. 5) Em fiscalização descobrimos que não foi realizado contato prévio com empresários do ramo das bicicletas para anunciar tal parceria, sendo que a bicicleta é uma das modalidades contempladas no aplicativo. Proceder tal informação? a) Caso tenha sido realizado contato com representantes comerciais em seus estabelecimentos para mostrar e demonstrar a forma com que será realizado este programa através do aplicativo, favor mencionar quando e com quais empresas. b) Enviar cópia deste documento. 6) Em 23/03/2022 a prefeitura firma novo contrato n.º 067/2022 com a mesma empresa. Desta vez no valor de R\$1.249.824,00, com vigência de 24 meses. Consta no portal da transparência um empenho n.º 3112 no valor de R\$ 520.760,00, e pago R\$ 52.076,20. Favor nos remeter cópia desta Nota Fiscal. E, para que não haja prejuízo



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



aos cofres públicos, solicitamos que não seja efetuado mais pagamentos até que todas as dúvidas e regulamentos estejam devidamente sanadas e publicados. 7) Qual a base para conversão destes créditos para aquisição de mercadoria e serviços no comércio local? 8) Referente ao contrato anterior n. 248/2020, qual a regulamentação legal em que estão estabelecidos os critérios para o recebimento desses valores pelo comércio local, parceiros do aplicativo? Favor enviar cópia. 9) De que forma os comerciantes terão seus valores reembolsados na prestação dos serviços e venda de mercadoria para os usuários do aplicativo? 10) Considerando os contratos n. 248/2020 e n. 267/2022, qual a fonte de recurso para garantir as obrigações decorrentes destes contratos? Foi realizado o bloqueio orçamentário para ambos? Favor justificar e enviar documentos comprobatórios. 11) Considerando o contrato n. 248/2020, o executivo, estimava chegar a 20 mil usuários a partir do lançamento até o final de 2021. No entanto foi por qual razão os números de downloads foram tão inexpressivos, (3.191) e o de cadastramento apenas 2129? Favor justificar; **Requerimento nº 85/2022 da Vereadora FABIANA HENRIQUE - Progressistas** - requer envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação Sra Elisete Furtado Cardoso, para que responda o seguinte questionamento: a) Existe algum estudo de viabilidade para construção de dois Centros de Educação em Tempo Integral – CEDIN, sendo um no bairro Itaipava e outro bairro Santa Regina; **Requerimento nº 86/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer envio de ofício ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - Coordenadoria Estadual do Programa Lar Legal, solicita as seguintes informações: a) no entendimento desta Coordenadoria, é possível a realização de regularizações fundiárias de terrenos de origem pública, através do Programa Lar Legal? b) Considerando que no município de Itajaí há entendimento da Procuradoria Geral pela não aplicação do Programa Lar Legal em terrenos de origem pública, ante possível ausência de legalidade, há estudos ou ações em andamento para que esta possibilidade seja incluída expressamente nas regras do Lar Legal, possibilitando a regularização fundiária destas áreas através do programa? c) Há municípios que aplicam o Programa Lar Legal para áreas de origem pública e outros não, causando uma disparidade de ações entre as cidades, portanto, questiona-se, se há interesse, estudos ou ações para padronização desta questão em âmbito estadual por parte desta Coordenadoria? d) Há dados oficiais do Programa Lar Legal com a quantidade de regularizações realizadas através do Programa, em cada município de SC? Se sim, informar as estatísticas dos últimos anos, em cada município. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 66/2022 (ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente a Câmara concedeu tempo na tribuna à **Associação Ação em Saúde**, neste ato representada pelas senhoras **Josiane Nunes dos Santos e Lúcia Antunes de Oliveira dos Santos**, Diretora e vice-Presidente respectivamente, que explanaram sobre o trabalho desenvolvido com as pessoas portadoras de fibromialgia na cidade de Itajaí e região. Discursaram os **vereadores: Paulo Manoel Vicente, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Fabiana Henrique, Thiago da Silva Morastoni, Otto Luiz Quintino Júnior, Anna Carolina Cristofolini Martins, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Rubens Angioletti e Hilda Carolina Deola**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no “Youtube”, que poderá ser acessado através do seguinte “link”, [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **MOÇÃO: Moção nº 8/2022 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB E SIGNATÁRIOS** - Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o duto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de Reconhecimento a Associação Mães pela Diversidade, por sua história e pelo relevante serviço prestado ao Município de Itajaí. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 8/2022 (ver. Bruno Alfredo Laureano)** foi **aprovada** com **13** (treze) votos **favoráveis**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 245/2021** que REVOGA A LEI Nº 6.247, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Autoria: Executivo Municipal; **2- Projeto de Resolução nº 6/2022** que INSTITUI O QUALIFICA CVI - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 23/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 28/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA – SEMASA. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 235/2021** que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DE DOAR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - PSC. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 235/2021 (ver. Marcelo Werner)** foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, CELIA FILHA DO ELÓI, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO DA SILVA MORASTONI e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 235/2021** que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DE DOAR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner – PSC; **2- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 245/2021** que REVOGA A LEI Nº 6.247, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Autoria: Executivo Municipal; **3- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA – SEMASA. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 6/2022** que INSTITUI O QUALIFICA CVI - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **vigésima nona Sessão Ordinária, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1ª Secretário**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

---

